



## Procedimentos

out. / 81

Nº 001 / Lab. de Matemática

Assuntos : Materiais

### 1. Objetivo e campo de aplicação

Esta norma tem por objetivo regulamentar os tipos dos materiais, aquisição e utilização dos materiais existentes no Lab. de Matemática.

### 2. Definições

Para os fins desta norma, serão adotadas as seguintes definições:

2.1 Materiais didáticos : São materiais utilizados como recursos para o ensino da Matemática.

2.2 Materiais de consulta : São os livros, polígrafos, traduções e fichas que são utilizados como subsídios ao prof. e aluno do magistério.

2.3 Materiais permanentes : São os materiais arrolados no tombamento da Escola.

2.4 Materiais de expediente : São os materiais que exigem reposição periódica de acordo com o gasto dos mesmos.

### 3. Desenvolvimento

Visando atender os artigos 69, 70, 71, seção III do Regimento da Escola, o Lab. de Matemática dispõe dos seguintes tipos de materiais :

- a) Materiais didáticos
- b) Materiais de consulta
- c) Materiais permanentes
- d) Materiais de expediente



#### 4. Prescrições

4.1 O material didático é de uso exclusivo dos professores. É vedado aos professores levarem o material para casa.

4.1.1 Eventualmente, quando algum material não for encontrado no Audio-Visual, os professores poderão retirá-lo do laboratório.

- para sala de aula
- para realização de prática dos alunos
- para ser utilizado pelos alunos em período de estágio

4.2 O material de consulta é de uso exclusivo dos professores. É permitido aos professores levarem o material.

\* A retirada é feita através de um registro em livro especial para este fim. \* O empréstimo é feito mediante um prazo de 7 dias, podendo ser renovado caso o referido material não tenha sido solicitado por outro professor.

4.2.1 Eventualmente, quando um livro não for encontrado na Biblioteca Geral da Escola, os alunos poderão utilizar os livros do Lab. no próprio recinto.

4.3. Os materiais permanentes são adquiridos:

- pela escola, através da dotação de verbas
- pelo Lab., através de verbas arrecadadas nas matrículas dos cursos, proporcionadas pelo mesmo.
- através de doação

4.4. Os materiais de expediente são fornecidos pela escola, através de solicitação por escrito à Direção Administrativa.

4.5 Os materiais didáticos e os materiais de consulta deverão ser revisados e atualizados constantemente, de acordo com as necessidades específicas do laboratório.

Quais? → Casos especiais de empréstimo destes materiais serão resolvidos pela Direção.

Procedimentos para a retirada de materiais didáticos


Registro em livro especial para este fim, podendo ficar o mat. apenas 1 dia.

Normas para

A ten di mento aos professo

\* Todas as retiradas de mat. didáticos serão registradas em livro próprio, com o nome de obra, do responsável pela solicitação e do data do empréstimo.



	Procedimentos	out/81
	Nº 002 / Lab. Matemática	
Assunto: Horários		

### 1. Objetivo e campo de aplicação

Esta norma tem por objetivo estabelecer o horário de funcionamento do laboratório de Matemática

### 2. Desenvolvimento


Visando atender os artigos 69, 70, 71, secção III do Regimento da Escola, o Laboratório de Matemática deve funcionar durante os Três Turnos de funcionamento normal de aulas da Escola.

### 3. Prerrogativas

3.1 Os professores, que compõem a equipe do Lab., deverão ter horários comuns para planejamentos e estudos,

3.2 Em cada Turno deve haver pelo menos um prof. de Matemática.

3.3 Nos Turnos manhã e Tarde, Turnos de funcionamento da Habilitação de Magistério, deve haver pelo menos um professor de Metodologia <sup>didática</sup> da Matemática.

	Procedimentos	out./81
	Nº 002 / Lab. de Matemática	
Assunto: Assunto: Materiais		

### 1. Objetivo e campo de aplicação

Esta norma tem por objetivo definir os tipos de materiais que compõe o acervo do Lab. de Mat., sua aquisição, utilização e retirada.

### 2. Definições

Para os fins desta norma serão adotadas as seg. definições:

2.1 - Materiais didáticos: São <sup>os materiais</sup> aqueles existentes no Lab. de Mat. e utilizados como recursos para o ensino da Matemática.

2.2 - Materiais de consulta: São os livros <sup>didáticos</sup>, folhetos, traduções e fichas existentes no Lab. de Mat.

2.3. Materiais permanentes: São os materiais arrolados no tombamento da Escola.

2.4. Mat. de expediente: São os que exigem reposição periódica de acordo com as necessidades dos trabalhos e o uso dos mesmos.

### 3. Desenvolvimento

Visando atender os artigos 66 e 67, secção III do Regimento da Escola, o Lab. de Mat. dispõe dos seguintes materiais:

#### 3.1 Tipos de materiais:

a. Materiais didáticos

b. Materiais de consulta

c. Materiais permanentes

d. Materiais de expediente



### 3.2 Aquisição de material

3.2.1 Os mat. permanentes são adquiridos:

- pelos Escolas, através de ofício à Direção
- pelos lab. através de recurso obtidos pelo matriculo nos pers
- através de doações.

3.2.2 Os materiais didáticos e os de consulta deverão ser revisados e atualizados de acordo com as necessidades do L.M.

3.2.3 Os mat. de expediente são fornecidos pelo Escolas através de ofício à Direção.

3.3 Utilização do material  
folha anexa.

### 4. Prescrições

4.1. O material didático pertencente ao Lab. de Mat. é de uso exclusivo do professor. Eventualmente, quando algum material não for encontrado no áudio-visual, o professor poderá retirá-lo do laboratório

- para a sala de aula
- para a realização de prática dos alunos
- para ser utilizados no estágio pelos alunos

4.1.1. E 4.1.2. É vedado aos professores levarem o material para casa

O material de consulta do Lab. é

4.2. de uso exclusivo dos professores da Escola. O empréstimo é feito mediante um prazo de 7 dias, podendo ser renovado caso o referido material não tenha sido solicitado por outro professor. A retirada deste material é feita através de um registro em livro especial para este fim. Eventualmente, quando um livro não for encontrado na Biblioteca Geral da Escola, os alunos poderão utilizar os livros do Lab. no próprio local.

4.3 Os materiais permanentes são adquiridos pela escola ou pelo Lab. utilizando verbas arrecadadas nas matrículas dos cursos proporcionados pelo mesmo.

4.4 Os materiais de expediente são fornecidos pela escola através de solicitações por escrito à direção Administrativa que aprovará ou não a mesma.

4.5 Os materiais didáticos e os materiais de consulta deverão ser revisados e atualizados constantemente, de acordo com

I.E	Procedimentos	Nov/74
	Nº 002: Lab. de Mat.	
Assunto: Horários		

1. Objetivo e campo de aplicação  
Este norma tem por objetivo estabelecer os horários de atendimentos no Lab. de Mat.

### 2. Desenvolvimento

Visando atender os artigos 66 e 67, secção II, do Regimento Escolar, o Lab. de M. funcionará durante os três turnos de funcionamento normal de aulas de Escola: manhã, tarde e noite.

#### 2.1 Horário de atendimentos

O Lab. de Mat. atenderá em horários combinados com os elementos que dele necessitarem, sempre obedecendo ao respectivo turno de funcionamento.

#### 2.2 Horário de reuniões da Equipe do Lab. de Mat.

A equipe do Lab. de Mat. estará reunida para reuniões regulares semanalmente.

### 3. Prescrições

3.1 A equipe de Professores de Matemática e Metodologia de Mat. deverá usar o horário comum para planilhas e estudar assuntos de interesse da disciplina para o Ensino de 1º Grau e 2º Grau.

3.2. Deverá haver um prof. de Equipe do Lab. de Mat. para cada um dos turnos de funcionamento de aulas (manhã, tarde, noite)

3.3 Nos turnos manhã e tarde, 9º do funcionamento turnos regulares de Hab. Matemática, deverá estar disponível no Lab. de Mat., um prof. de <sup>Didática</sup> do Mat.

3.4 Todas as atividades da Equipe do Lab. de Mat. serão registradas em livro próprio para fins de relatório no final de cada semestre.



### 3.3 Utilização do material

3.3.1 O mat. didático é de uso dos alunos, prof. e até mesmo interessados em estudos da Mat..

3.3.2 O mat. de consulta é de uso de prof. e de alunos.

### 3.4 Retirada do material

3.4.2 Todas as retiradas de mat. didático são realizadas em livro próprio, com o nome da obra, do responsável pela solicitação, data de empréstimo e devolução.

3.4.1 As retiradas pelos alunos só poderão ser efetuadas, qdo houver um professor responsável pela solicitação dos mesmos e somente nos casos em que este material não for encontrado na Biblioteca ou no Audio-Visual.

3.4.3 O empréstimo é feito mediante um prazo de 7 dias, podendo ser renovado caso o referido mat. não tenha sido solicitado.

3.4.4 Os prof. e alunos poderão retirar materiais didáticos para:

- a) utilização em sala de aula
- b) realização de atividades específicas tais como: trabalhos em grupo, consulta bibliográfica e outros.
- c) atividades de estágio.



### 3.2 Aquisição de material

3.2.1 Os mat. permanentes são adquiridos:

- pela Escola, através de ofício à Direção
- pelo Lab. através de recursos obtidos pela matrícula nos cursos realizados pelo mesmo.
- através de doações.

3.2.2 Os materiais didáticos e os de consulta deverão ser revisados e atualizados de acordo com as necessidades do L.M.

3.2.3 Os mat. de expediente são fornecidos pela Escola através de ofício à Direção.

### 3.3 Utilização do material

folha anexa.

## 4. Prescrições

4.1. O material didático pertencente ao Lab. de Mat. é de uso exclusivo do professor. Eventualmente, quando algum material não for encontrado no áudio-visual, o professor poderá retirá-lo do Laboratório

- para a sala de aula
- para a realização de prática dos alunos
- para ser utilizado no estágio pelos alunos

4.1.1. É vedado aos professores levarem o material para casa

O empréstimo dos materiais é feito mediante controle em livro especial para registro dos empréstimos.

### 4.2

O material de consulta do Lab. é

de uso exclusivo dos professores da Escola. O empréstimo é feito mediante um prazo de 7 dias, podendo ser renovado caso o referido material não tenha sido solicitado por outro professor. A retirada deste material é feita através de um registro em livro especial para este fim. Eventualmente, quando um livro não for encontrado na Biblioteca Geral da Escola, os alunos poderão utilizar os livros do Lab. no próprio local.

## 5. Distribuição

4.3 Os materiais permanentes são adquiridos pela escola ou pelo Lab. utilizando verbas arrecadadas nas matrículas dos cursos proporcionados pelo mesmo.

4.4 Os materiais de expediente são fornecidos pela escola através de solicitações por escrito à direção Administrativa, que aprovará ou não a mesma.

4.5 Os materiais didáticos e os materiais de consulta deverão ser revisados e atualizados constantemente, de acordo com

- pela escola através da desta de verbas
- pelo Lab. através de verbas arrecadadas nas matrículas dos cursos proporc. pelo mesmo
- através de doações.



## Procedimentos

Assunto: Horário

### 1) Objetiva. e campo de aplicação

Esta norma tem objetivo estabelecer o horário de funcionamento do Lab. de Mat.

### 2. Desenvolvimento

Visando atender os artigos 6º, 7º, 71, seccão IV do Reg. de E.O., o Lab. de mat. deve funcionar durante os 3º Turnos de funcionamento normal de aulas da Escola.

### 3 Prescrições

3.1 Os prof., que compõem a eq. do Lab., deverão ter horários comuns para planejamentos e estudos;

3.2 Em cada Turno deve haver pelo menos um prof. de Matemática.

3.3. Nos Turnos da manhã e Tarde (Turnos de funcionamento da Habilitação de Magistério) deve haver um prof. de Metodologia;